

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DELÇA / PILAR  
FLS. \_\_\_\_\_

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 088/2025  
CREDENCIAMENTO DE Nº 07/2025

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA como **INTERVENIENTE** e a empresa 62.625.233 DILMA DA SILVA - CNPJ sob nº 62.625.233/0001-37 como **CONTRATADA**. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL PARA CONFEÇÃO E O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 80.940,07 (oitenta mil novecentos e quarenta reais e sete centavos), com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. IV da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	1.500.0000 – Recursos Próprios
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	1.500.0000 – QSE
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.0002.4007 (Manutenção das Ações da Educação Básica)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

**DOS SIGNATARIOS:** pela **CONTRATANTE**, a Sra. Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica - CPF nº 111.450.214-68 e o Sr. Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante - CPF: 093.768.704-92, e pela **CONTRATADA**, Sra. Dilma da Silva - CPF nº XXX.XXX.574-08.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 089/2025  
CREDENCIAMENTO DE Nº 07/2025

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA como **INTERVENIENTE** e a empresa 62.580.370 REJANE MARIA DA SILVA - CNPJ sob nº 62.580.370/0001-00 como **CONTRATADA**. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL PARA CONFEÇÃO E O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 80.940,07 (oitenta mil novecentos e quarenta reais e sete centavos), com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. IV da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	1.500.0000 – Recursos Próprios
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	1.500.0000 – QSE
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.0002.4007 (Manutenção das Ações da Educação Básica)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

**DELCA / PILAR****FLS.**

**DOS SIGNATARIOS:** pela **CONTRATANTE**, a Sra. Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica - CPF nº 111.450.214-68 e o Sr. Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante - CPF: 093.768.704-92, e pela **CONTRATADA**, Sra. Rejane Maria da Silva - CPF nº XXX.XXX.634-72.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 090/2025

CREDENCIAMENTO DE Nº 07/2025

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA como **INTERVENIENTE** e a empresa 62.625.879 GEUDINETE MENDONÇA BARBOSA - CNPJ sob nº 62.625.879/0001-14 como **CONTRATADA**. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL PARA CONFECCÃO E O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 80.481,67 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. IV da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNTE DE RECURSO	1.500.0000 - Recursos Próprios
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNTE DE RECURSO	1.500.0000 - QSE
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.0002.4007 (Manutenção das Ações da Educação Básica)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

**DOS SIGNATARIOS:** pela **CONTRATANTE**, a Sra. Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica - CPF nº 111.450.214-68 e o Sr. Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante - CPF: 093.768.704-92, e pela **CONTRATADA**, Sra. Geudinete Mendonça Barbosa - CPF nº XXX.XXX.704-44.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 091/2025

CREDENCIAMENTO DE Nº 07/2025

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA como **INTERVENIENTE** e a empresa 62.579.464 DARIANA DA SILVA ALVES - CNPJ sob nº 62.579.464/0001-51 como **CONTRATADA**. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL PARA CONFECCÃO E O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 80.940,07 (oitenta mil novecentos e quarenta reais e sete centavos), com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. IV da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNTE DE RECURSO	1.500.0000 - Recursos Próprios
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNTE DE RECURSO	1.500.0000 - QSE
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.0002.4007 (Manutenção das Ações da Educação Básica)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

**DOS SIGNATARIOS:** pelaCONTRATANTE, a Sra. Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica - CPF nº 111.450.214-68 e o Sr. Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante - CPF: 093.768.704-92, e pelaCONTRATADA, Sra. Dariana da Silva Alves - CPF nº XXX.XXX.154-76.

**DELCA / PILAR**

**FLS. \_\_\_\_\_**

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 093/2025

CREDENCIAMENTO DE Nº 07/2025

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ: 12.200.150/0001-28 comoCONTRATANTE, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA comoINTERVENIENTEe a empresa 62.624.980 VANUZIA MARIA DE ALMEIDA PADILHA - CNPJ sob nº 62.624.980/0001-50 comoCONTRATADA.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI COM SEDE NO MUNICIPIO DE PILAR/AL PARA CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR.**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 80.481,67 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), com base no termo de adjudicação e homologação.**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. IV da Lei Federal 14.133/21.**DA DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	1.500.0000 - Recursos Próprios
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	1.500.0000 - QSE
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.0002.4007 (Manutenção das Ações da Educação Básica)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

**DOS SIGNATARIOS:** pelaCONTRATANTE, a Sra. Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica - CPF nº 111.450.214-68 e o Sr. Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante - CPF: 093.768.704-92, e pelaCONTRATADA, Sra. Vanuzia Maria de Almeida Padilha - CPF nº XXX.XXX.044-20.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 094/2025

CREDENCIAMENTO DE Nº 07/2025

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ: 12.200.150/0001-28 comoCONTRATANTE, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA comoINTERVENIENTEe a empresa 62.558.665 SILVIA MARIA GONÇALVES DE LIMA - CNPJ sob nº 62.558.665/0001-72 comoCONTRATADA.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI COM SEDE NO MUNICIPIO DE PILAR/AL PARA CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR.**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 80.481,67 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), com base no termo de adjudicação e homologação.**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. IV da Lei Federal 14.133/21.**DA DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	1.500.0000 - Recursos Próprios
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	1.500.0000 - QSE
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.0002.4007 (Manutenção das Ações da Educação Básica)

**DELCA / PILAR****FLS.** \_\_\_\_\_

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
---------------------	---

**DOS SIGNATARIOS:** pela **CONTRATANTE**, a Sra. Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica - CPF nº 111.450.214-68 e o Sr. Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante – CPF: 093.768.704-92, e pela **CONTRATADA**, Sra. Sílvia Maria Gonçalves de Lima - CPF nº XXX.XXX.814-34.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 095/2025

CREENCIAMENTO DE Nº 07/2025

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA como **INTERVENIENTE** e a empresa 62.626.400 JALDINES MENDONÇA DE OLIVEIRA - CNPJ sob nº 62.626.400/0001-64 como **CONTRATADA**. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL PARA CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 80.481,67 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. IV da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	1.500.0000 – Recursos Próprios
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	1.500.0000 – QSE
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.0002.4007 (Manutenção das Ações da Educação Básica)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

**DOS SIGNATARIOS:** pela **CONTRATANTE**, a Sra. Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica - CPF nº 111.450.214-68 e o Sr. Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante – CPF: 093.768.704-92, e pela **CONTRATADA**, Sra. Jaldines Mendonça de Oliveira - CPF nº XXX.XXX.724-68.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 096/2025

CREENCIAMENTO DE Nº 07/2025

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA como **INTERVENIENTE** e a empresa 62.541.090 MARINETE ANDRÉ DA SILVA - CNPJ sob nº 62.541.090/0001-85 como **CONTRATADA**. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL PARA CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 80.481,67 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. IV da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	1.500.0000 – Recursos Próprios
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	1.500.0000 – QSE

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.0002.4007 (Manutenção das Ações da Educação Básica)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

**DELCA / PILAR**  
**FLS.** \_\_\_\_\_

**DOS SIGNATARIOS:** pela **CONTRATANTE**, a Sra. Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica - CPF nº 111.450.214-68 e o Sr. Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante - CPF: 093.768.704-92, e pela **CONTRATADA**, Sra. Marinete André da Silva - CPF nº XXX.XXX.693.53.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 097/2025

CRENCIAMENTO DE Nº 07/2025

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA como **INTERVENIENTE** e a empresa 55.927.343 QUITÉRIA NUNES DA SILVA - CNPJ sob nº 62.541.090/0001-85 como **CONTRATADA**. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL PARA CONFEÇÃO E O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 80.481,67 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. IV da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500.0000 - Recursos Próprios
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500.0000 - QSE
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.0002.4007 (Manutenção das Ações da Educação Básica)
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

**DOS SIGNATARIOS:** pela **CONTRATANTE**, a Sra. Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica - CPF nº 111.450.214-68 e o Sr. Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante - CPF: 093.768.704-92, e pela **CONTRATADA**, Sra. Quitéria Nunes da Silva - CPF nº XXX.XXX.764.53.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

**Publicado por:**

Lidiane Maria do Nascimento Reis

**Código Identificador:** 64E19999

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/12/2025. Edição 2699

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>